



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997  
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



## Resolução nº 25, de 30 de novembro de 2023

Dispõe sobre a aprovação dos Recursos Extraordinários Federais - Estruturação do SUAS – Portaria 886/2023 – Recomendação do Deputado Federal Alfredo Alves Cavalcante R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em reunião Ordinária realizada em 30 de novembro de 2023, no uso das competências que lhe confere a lei municipal nº3.388 de 04 de dezembro de 1997, alterada pela lei municipal nº4.638, de 15 de maio de 2014.

### Resolve:

**Art. 1º** - Deliberar e aprovar o aceite dos Recursos Extraordinários Federais - Estruturação do SUAS – Portaria 886/2023 – Recomendação do Deputado Federal Alfredo Alves Cavalcante R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Osasco, 30 de novembro de 2023.

Eduardo Silva  
Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997  
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



**Resolução nº 26, de 30 de novembro de 2023**

**Dispõe sobre o adiamento do Pleito Eleitoral para escolha de representantes da sociedade civil ao CMAS/Osasco, biênio 2023/2025 e prorrogação do mandato dos atuais conselheiros (as).**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Ordinária realizada em 30 de novembro de 2023, no uso das competências que lhe confere a lei municipal nº3.388 de 04 de dezembro de 1997, alterada pela lei municipal nº4.638, de 15 de maio de 2014.

**Considerando** a necessidade de garantir ampla divulgação do processo eleitoral nos territórios da rede socioassistencial.

**Considerando** a necessidade de garantir a ampla participação dos usuários, dos trabalhadores, das organizações da sociedade civil, movimentos e coletivos no processo do pleito eleitoral.

**Considerando** que o Conselho Municipal de Assistência Social em Reunião Ordinária, realizada online, pela plataforma Google Meet, em 30 de novembro de 2023 às 09h30, deliberou pela prorrogação da data do pleito eleitoral e prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Assistência Social até a realização do pleito eleitoral e efetiva posse dos conselheiros e conselheiras pela autoridade do poder executivo da Prefeitura do Município de Osasco

**Delibera:**

**Art. 1º** Fica em caráter excepcional prorrogado até 30 de abril de 2024 o mandato dos atuais Conselheiros até a realização da eleição, e efetivação da posse pelo Sr. Prefeito do Município de Osasco.

Osasco, 30 de novembro de 2023.

Eduardo Silva  
Presidente